

PORTARIA N.º 16.151, DE 06/09/2019.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA DIAS, Matrícula n.º 2053, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “H”, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria n.º 14.610, de 01/09/2017, a partir de 15/09/2019, conforme Processo n.º 14.085/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal